**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 229/2025**

**Dispensa por Limite: 174/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 229/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 174/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| ATELIE CLAUDIA LTDA. | 94.777.653/0001-25 | 15.630,00 |

Com o objetivo de: Contratação de empresa para confecção de vestidos e faixas para as Soberanas do Município., com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS, 20 de maio de 2025.

Giovan André Sperotto

Prefeito